GABINETE
Chefia de Gabinete
DEMERVAL LOBÃO
CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

Art. 4º Desde a data de registro do loteamento na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão, passarão a integrar o domínio do Município, independentemente de qualquer outro ato, as seguintes áreas:
1º) Área da rua, com 900,00 m²;
2º) Área verde, com 00.000,00m²;
3º) Áreas destinadas à instalação de equipamentos urbanos e comunitários, com 00.000,00 m².

Art. 5º As obras de infra-estrutura necessárias à implantação do loteamento, quais sejam abertura dos logradouros, demarcação dos lotes, instalação de rede de distribuição de água potável, construção do sistema de drenagem pluvial, instalação de rede de energia elétrica e iluminação pública e pavimentação de ruas, nos termos dos projetos, memoriais descritivos e cronograma apresentados no Processo Administrativo nº 04030001/2026.

Art. 6º Todas as obras de infra-estrutura, serviços e quaisquer outras benfeitorias feitas pelo loteador nas áreas de uso público, integrarão o patrimônio do Município de Demerval Lobão - Pi, sem que caiba qualquer indenização.

Art. 7º O artigo 7º foi dispensado o Caução conforme Declaração de Dispensa, conforme Declaração de Dispensa de nº 002/2026, emitida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – Pi, em 23 de Abril de 2026.

Parágrafo Único. O valor dos lotes será calculado, para efeito deste artigo, pelo Valor Venal dos lotes, considerando as benfeitorias previstas no projeto aprovado.

Art. 8º Nos termos do art. 18, da Lei nº 6.766/1979, é fixado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei Ordinária, para que o loteador promova o registro do loteamento ora aprovado, junto a Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão, sob pena de caducidade desta aprovação.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Demerval Lobão - PI, em 23 de Abril de 2026.

LUÍS GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 7C7900B205E84

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 017/2026**, Processo Administrativo nº **055/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE (03) TRÊS VEÍCULOS DE (7) SETE LUGARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEMERVAL LOBÃO PARA ATENDER PACIENTES PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, ENVOLVENDO, IDOSOS, GESTANTES E PESSOAS COM MODALIDADE REDUZIDA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA - 42.958.375/0001-09 mm7135478@gmail.com - (86) 99981-2194	485.469,99	478.500,00	6.969,99 Proveito (1,44%)
Totais	**485.469,99**	**478.500,00**	**6.969,99** Proveito (1,44%)

Detalhes

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 42.958.375/0001-09

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 12/05/2026 11:12:56**

AQUISIÇÃO DE (03) TRÊS VEÍCULOS DE (7) SETE LUGARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEMERVAL LOBÃO PARA ATENDER PACIENTES PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, ENVOLVENDO, IDOSOS, GESTANTES E PESSOAS COM MODALIDADE REDUZIDA.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Aquisição de veículos automotores, novos, zero quilômetro, tipo SUV/Minivan, com capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes.	3,00	UNIDADE	159.500,00	478.500,00

Marca: SPIM — **Fabricante:** Chevrolet Spin LTZ 2025/2026 07 lugares — **Modelo:** Chevrolet Spin LTZ 2025/2026 07 lugares

PROPOSTA_INICIAL_SEM_IDENTIFICACAO_ESPECIFICACOES_MINIMAS_PREGAO_017_2026.pdf — **Inserido em:** 04/05/2026 09:14

Demerval Lobão - PI, 12 de Maio de 2026.

Autoridade Competente: LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR

Licita :: Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - Secretaria Municipal de Administração — Página 1 de 1

ID: 5DBB5DBB4CAD4

DEMERVAL LOBÃO
CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 057/2026

Processo Administrativo: nº 055/2026

Procedimento Licitatório: nº 017/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE (03) TRÊS VEÍCULOS DE (7) SETE LUGARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEMERVAL LOBÃO PARA ATENDER PACIENTES PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, ENVOLVENDO, IDOSOS, GESTANTES E PESSOAS COM MODALIDADE REDUZIDA.
Contratante: MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO– PI

Contratado: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 42.958.375/0001-09

Valor Global: R$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)

Data da assinatura: 13/05/2026

Recursos: Próprios e outros

Vigência: 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 11D138B10B744

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920260032983
Substituição à 1920260009653

1. Responsável Técnico
EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA — RNP: 1914083121
Título profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho — Registro: 27079

2. Dados do Contrato
Contratante: E F M MOREIRA DE SOUSA LTDA — CPF/CNPJ: 31761359000105
Logradouro: AVENIDA FRANCISCO RAULINO — Nº: 1411
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: ALTOS — UF: PI — CEP: 64290-000
Contrato: Sem número — celebrado em 29/10/2025 — Vinculado à ART:
Valor: R$ 1.000,00 — Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço
Logradouro: AVENIDA MANOEL ANTONIO — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: CIDADE NOVA
Cidade: Demerval Lobão — UF: PI — CEP: 64390-000
Data de Início: 30/01/2026 — Previsão de Término: 30/03/2026 — Coordenadas Geográficas: -5.365836, -42.662696
Finalidade: OUTRO — Código:
Proprietário: E F M MOREIRA DE SOUSA LTDA — CPF/CNPJ: 31761359000105

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	5.153,1900	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
DEMARCAÇÃO DE DUAS ÁREAS DE TERRA COM FINS DE DESMEMBRAMENTOS COM ÁREAS DE 2.649,00m² E PERIMETRO DE 253,00m; 2.504,19m² E PERIMETRO 204,12m. SITUADA DE FRENTE PARA A AVENIDA MANOEL ANTONIO, BAIRRO CIDADE NOVA, DEMERVAL LOBÃO-PI. SENDO:

1ª ÁREA A DESMEMBRAR DE M-11134 EM UMA ÁREA E UMA RUA, SENDO UMA COM DOZE LOTES COM AS SEGUINTES ÁREAS: 155,33m²; 148,13m²; 147,44m²; 146,95m²; 146,26m²; 145,57m²; 144,88m²; 144,20m²; 143,50m²; 142,82m²; 142,13m²; 141,79m²; e RUA: 900,00m² E PERIMETRO 218,00m;

2ª ÁREA DE M-11181, EM DUAS ÁREAS E UMA RUA, SENDO DUAS COM SETE LOTES CADA, COM AS SEGUINTES ÁREAS: PRIMEIRA SENDO 7 LOTES DE 147,00m², SEGUNDA: 135,37m²; 134,53m²; 132,53m²; 131,95m²; 129,77m²; 128,22m²; 127,72m²; e RUA: 549,00m² E PERIMETRO 1.0,00m.

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
Nenhuma

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

DEMERVAL LOBÃO - PI (Local) , 23 de Abril de 2026 (Data)

EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA:02618556380 — Assinado de forma digital por EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA:02618556380 Dados: 2026.04.22 10:08:30 -03'00'
EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA - CPF: 02618556380

E F M MOREIRA DE SOUSA LTDA:31761359000105 — Assinado de forma digital por E F M MOREIRA DE SOUSA LTDA:31761359000105 Dados: 2026.04.22 10:08:41 -03'00'
E F M MOREIRA DE SOUSA LTDA - CPF/CNPJ: 31761359000105

9. Informações
• A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
• A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
• A guarda da via arrecada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-5252

CREA-PI

Valor ART: R$ 108,39 — Registrada em 22/04/2026 08:59:17 — Valor Pago: R$ — Nosso Número: — Baixada em:

(Continua na página seguinte)